



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Resolução da Assembleia da República n.º 220/2019

Sumário: Eleição dos membros do Conselho de Administração da Assembleia da República em representação dos Grupos Parlamentares.

Eleição dos membros do Conselho de Administração da Assembleia da República em representação dos Grupos Parlamentares

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição e do artigo 14.º da Lei de Organização e Funcionamento dos Serviços da Assembleia da República, aprovada pela Lei n.º 77/88, de 1 de julho, eleger para o Conselho de Administração da Assembleia da República, em representação dos Grupos Parlamentares, os seguintes Deputados:

Efetivos:

Eurídice Maria de Sousa Pereira (PS);
José Maria Lopes Silvano (PSD);
Isabel Cristina Rua Pires (BE);
Duarte Le Falher de Campos Alves (PCP);
João Rodrigo Pinho de Almeida (CDS-PP);
André Lourenço e Silva (PAN);
Mariana da Conceição Pereira da Silva (PEV).

Suplentes:

Pedro Nuno Raposo Prazeres do Carmo (PS);
Hugo Miguel de Sousa Carneiro (PSD);
Nelson Ricardo Esteves Peralta (BE);
João Manuel Ildfonso Dias (PCP);
Ana Rita Barreira Duarte Bessa (CDS-PP);
Maria Cristina Pacheco Rodrigues (PAN);
José Luís Teixeira Ferreira (PEV).

Aprovada em 25 de outubro de 2019.

O Presidente da Assembleia da República, *Eduardo Ferro Rodrigues*.

112716866